



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014-ST – LPI Nº 003/2011 – RECANTO DAS EMAS II.

Processo nº 090.000.122/2011

Processo nº 090.001.395/2014

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – ST/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, Secretário de Estado de Transportes, portador do RG nº 100.306.369-8-SSP/RS e CPF nº 289.503.990-91, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70 com sede no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, representada por **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.153.997- SSP/DF, inscrito no CPF nº 000.400.681-02, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar em mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e o de vigência do contrato em epígrafe, nos termos do que dispõe o item “ppp.” 3. das “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2349-7.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP

Cláusula Terceira – Da Prorrogação dos Prazos

Prorroga-se o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 18 de dezembro de 2014 para 17 de abril de 2015. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 09 de fevereiro de 2015 para 08 de junho de 2015.

Cláusula Quarta – Do Prazo De Vigência

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não se referem ao presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2014.

Pela Contratante:

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Secretário de Estado

Pela Contratada:

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Diretor Sócio Gerente

EXCERTE DO ATTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O INÍCIO DO ANO DE 2018. PROCESSO Nº 001/2018. LICITAÇÃO Nº 001/2018. EMPRESA Nº 001/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ nº [Número do CNPJ]

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00

EMPRESA VENCEDORA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00

EMPRESA VENCEDORA: [Nome da Empresa]

EMPRESA VENCEDORA: [Nome da Empresa]

[Assinatura]

JOÃO WALTER VENTURA
Secretário de Economia e Finanças

[Assinatura]
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO FEDERAL DE FISCALIA E TRIBUTAÇÃO